

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço, com fornecimento de material e mão de obra completa, consistente na EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO das dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 765, Centro, no Município de Jaboticabal-SP, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas, na sede da Câmara Municipal de Jaboticabal, sito à Rua Barão do Rio Branco n.º 765, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 7/2021, a saber; Eliana Martão Hernandes Moreira, Ana Paula Topan Junqueira e Virginia Aparecida Antonino, sob a presidência da primeira, o Sr. Procurador, Dr. Leonardo Latorre Matsushita, o Chefe do Departamento de Administração, Sr. Odair Casari, o Chefe do Departamento Contábil e Financeiro, Sr. Luiz Gustavo Peres Ferreira, e a membro da Comissão de Controle Interno, Sra. Fabiana Aparecida Motta Moreno, para realizarem a abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 01/2022, a ser julgada na forma de empreitada por preço global pelo critério de menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de execução e instalação do sistema de prevenção e combate a incêndio, com fornecimento de material e mão de obra completa, no imóvel sede da CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Atendendo às publicações efetuadas pela Câmara Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, apresentaram ENVELOPES as seguintes empresas, possuidoras de CRC: G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, sem representante credenciado e VL MANZOLI MANUTENÇÕES DE EDIFÍCIOS, representada via credenciamento pelo senhor Vagner Lima Manzoli.

Iniciada a sessão, a Comissão de Licitações e representantes das empresas presentes procederam à constatação da inviolabilidade dos envelopes nºs 01 e 02, sendo na sequência dos trabalhos realizada a abertura do Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação) na presença de todos os presentes na sessão pública, sendo os documentos constantes de seus conteúdos rubricados folha a folha e analisados pelos membros da Comissão de Licitações e representantes



legais das empresas para fins de habilitação das empresas participantes do certame.

Após a análise dos documentos de habilitação pelos membros da Comissão, foram constadas as seguintes ocorrências:

- I) G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA não apresentou comprovação de execução de obras que englobem EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO, descumprindo o item 4.3, "c", do respectivo edital;
- II) VL MANZOLI MANUTENÇÕES DE EDIFÍCIOS não apresentou comprovação de capacidade técnica devidamente registrada na entidade profissional competente, descumprindo o item 4.3, "c", do respectivo edital.

Frente a essa situação, a Comissão deliberou pela aplicação do artigo 48, §3º, da Lei nº 8.666/1993, concedendo o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação dos documentos necessários à habilitação, visto que ambas licitantes não comprovaram a exigência de habilitação constante do item 4.3, "c", do respectivo edital, acarretando a inabilitação de todos os licitantes participantes.

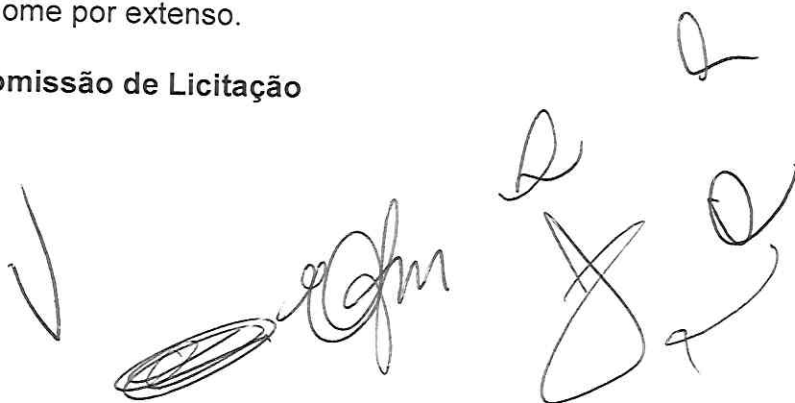
Dada a palavra ao representante da VL MANZOLI MANUTENÇÕES DE EDIFÍCIOS, foi registrado que a empresa G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA realizou a entrega dos envelopes às 09:04. Portanto, após o prazo fixado no Edital, que previa até às 09:00.

A Comissão de Licitações registra que a empresa M2A DIVISÃO DE SERVIÇOS compareceu para participar da licitação, porém não possuía CRC emitido, razão pela qual foi decidido pela impossibilidade de participação, nos termos do item 2.1.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes à sessão, sendo que as empresas proponentes saíram notificadas da presente decisão para fins de cumprimento dos prazos recursais, retomando a sessão no dia 11/11/2022 às 09:00, com a aplicação do artigo 48, §3º, da Lei nº 8.666/1993.

Assinatura dos presentes à sessão e nome por extenso.

Membros da Comissão de Licitação

The image shows five handwritten signatures in black ink, arranged horizontally. From left to right: a checkmark-like signature, a signature with a large circular flourish, a signature with a large 'D' or 'R' shape, a signature with a large 'S' shape, and a signature with a large 'E' shape.



Presidente
Eliana Martão Hernandez Moreira



Membro
Ana Paula Topan Junqueira



Membro
Virginia Aparecida Antonino


Empresas Participantes

(SEM REPRESENTANTE)

G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

VL MANZOLI MANUTENÇÕES DE EDIFÍCIOS

Demais Presentes Convocados ou Convidados




Procurador Jurídico
Leonardo Latorre Matsushita

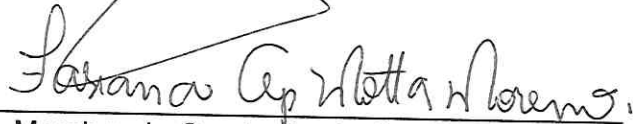


Chefe do Departamento de Administração
Odair Casari





Chefe do Departamento Contábil e Financeiro
Luiz Gustavo Peres Ferreira



Membro da Comissão de Controle Interno
Fabiana Aparecida Motta Moreno





